

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM <u>GABINETE DA PREFEITA</u>

DECRETO Nº 267/PMA/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO EM: 30.63.2623

Dineuza Mede Paiva dos Santos P. Santos

Dispõe sobre Progressão Funcional a servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Almeirim e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

DECRETA:

Art. 1º FICA CONCEDIDA Progressão Funcional a servidora SEBASTIANA ALVES DE ALMEIDA, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUX.SERV.GER. EDUC-PMA-GOAAE-AE - AUX.SERV.GER.EDUC-R1, para a referência R2 do mesmo cargo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, nos termos do art.59, da Lei Municipal nº 1.203/2012.

Art. 2º As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentarias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, em 30 de março de 2023.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Almeirim

